

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 751 /2024, DE 22 DE maio DE 2024.

“Retifica Portaria nº 274/2024, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

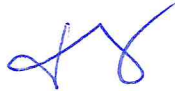
Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 274/2024, publicada em 08 de março de 2024, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 01 dia do período de gozo de férias da servidora IARA TEREZINHA NOLL, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2797, previsto para 27/02/2024 a 27/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/02/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

